

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente termo tem por objetivo a **Contratação** de Empresa Especializada, para prestação dos serviços de Dedetização/ Desratização, Limpeza de Caixas d'Água e tratamento de 02 (duas) Cisternas, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, insumos e tudo que se faça necessário e adequado à perfeita execução dos serviços, a contratação será **por DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, trata-se do atendimento da demanda originada do "Workflow nº P-79009-14", em conformidade com as especificações e condições constantes neste documento.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

Serviço de dedetização, desratização em 2.698,81 m², limpeza de 04 (quatro) caixas d'água com 1.000 (mil) litros cada uma e tratamento de 02 (duas) cisternas de 9.000 (nove mil) litros cada uma.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ 			
Dedetização/ Desratização/ Limpeza Caixa d'Água e Limpeza de Cisterna			
Item	Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Dedetização/ Desratização/ Desinsetização	M ²	2.698,81
2	Limpeza de Caixas d'Água - 1.000/Lt cada	Lt	4
3	Limpeza de Cisternas - 9.000/Lt cada	Lt	2
			Total

A empresa deverá emitir Laudo Técnico e Certificado de Garantia de no mínimo

06 (seis) meses ,assinado por um responsável técnico.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem o intuito de prevenir e combater a proliferação de insetos, roedores e assemelhados nas áreas internas e externas da COHAPAR conformidade com as normas e padrões de higiene ambiental, uma vez que mosquitos, formigas, baratas e ratos são conhecidos vetores de doenças. A higienização das caixas d'água faz-se necessário para a manutenção dos padrões de potabilidade da água a ser consumida bem como gerar saúde e bem estar aos funcionários e visitantes.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto dessa dispensa de licitação é considerado COMUM, pois possui especificações usuais de mercado e padrões de qualidade, passíveis de definição estando em conformidade com especificações comumente utilizadas pelo respectivo setor do mercado fornecedor.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Critério de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contrato;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos.

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta mais vantajosa.

Critério De Julgamento Das Propostas

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o **MENOR PREÇO GLOBAL** e atenda as especificações contidas no TR;

A contratação ocorrerá pelo menor preço global do orçamento, recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentar as habilitações fiscal, social e trabalhista, mediante as certidões negativas relativas ao:

- a) INSS,
- b) FGTS
- c) TST,
- d) Fazenda Estadual
- e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante)
- f) Cadin-PR.

6. NOTA FISCAL E ENTREGA DOS MATERIAIS

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o pedido de compra, envio da nota de empenho.

A empresa deverá emitir Laudo Técnico e Certificado de Garantia de no mínimo 06 (seis) meses, assinado por um responsável técnico.

Na Nota Fiscal deverá constar o n.º do EMPENHO e o n.º da Ordem de Compra no campo “Dados Adicionais”.

Deverá ser encaminhada a Nota Fiscal ou Fatura em PDF e XML no e-mail – dvla@cohapar.pr.gov.br.

Os serviços deverão ser realizados na sede do órgão, no endereço: **Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 – Cristo Rei – Curitiba (PR)**; no horário das 09:h 00 às 11:30 horas e de 14:00 às 16:30 horas. Sendo o frete por conta do fornecedor até o local indicado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a execução dos serviços de acordo com os procedimentos e em estrita observância das especificações técnicas necessária, no prazo e local indicado pela Administração.

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação:

- Registro dos responsáveis técnico no respectivo conselho profissional;
- Registro da empresa junto ao conselho profissional do seu responsável técnico;
- Alvará de funcionamento válido;
- Licença/ inscrição sanitária e ambiental válidas, expedidas pela autoridade sanitária ou ambiental competente da comarca da empresa. No caso da inexistência de autoridade sanitária e ambiental local, as licenças poderão ser expedidas pela autoridade sanitária e ambiental estadual competente a que o município pertença.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência. Atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto à armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação.

Os serviços deverão ser executados obedecendo rigorosamente às normas vigentes, determinadas pelos órgãos competentes.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a realização dos serviços objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;

Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da BENEFCIÁRIA, mediante depósito bancário em conta-corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da BENEFCIÁRIA, por intermédio de ordem bancária.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR a devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionada à prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, a Fazenda Estadual, Municipal do domicílio da contratada, no Cadin-PR, Certidão TST e Declaração de não Impedimento, as certidões devem estar vigentes e válidas no dia do pagamento.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser global para o fornecimento dos materiais.

Assinatura dos Responsáveis

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Assinado digitalmente

Tatiane Cardoso de Sa
Assessora Estratégica - DEIL

De acordo:

Renan Berzotti Balle
Gerente DEIL

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, CNPJ/MF sob nº, com sede na Rua nº....., fone, na cidade de, Estado, representada por, abaixo assinado, apresenta proposta, pela validade de 60 (sessenta) dias, visando a **CONTRATAÇÃO** de Serviço de Dedetização, Desratização em 2.698,81 m², Limpeza de 04 (quatro) caixas d'água com 1.000 (mil) litros e Limpeza de 02(duas) Cisternas.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ				
				
Dedetização/ Desratização/ Limpeza Caixa d'Água e Limpeza de Cisterna				
Item	Serviço (Descrição)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (R\$)
1	Dedetização/ Desratização/ Desinsetização	M ²	2.698,81	
2	Limpeza de Caixas d' Água - 1.000/Lt cada	Lt	4	
3	Limpeza de Cisternas - 9.000/Lt cada	Lt	2	
Total				

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a COHAPAR.

Representante Legal:	CPF:
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:

Curitiba, de de 2024.

Nome:
Cargo: